



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMERO JUCÁ

Memorando nº 27/2016 – GSRJ

Brasília, 5 de abril de 2016

**Exmo. Sr. Senador Romário
Presidente da CPI do Futebol 2015**

Senhor Senador,

Previa-se que a última reunião, havida na semana passada, seria destinada a trabalhos internos, especialmente à discussão de critérios para que se apreciassem e aprovassem requerimentos de transferência, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), do sigilo de dados e informações de pessoas ou entidades porventura investigadas ou em vias de sê-lo. Por decisão de Vossa Excelência, a reunião foi aberta e destinou-se, exclusivamente, à apresentação de vários documentos aos membros da CPI, documentos esses de cujo teor, até então, de pouca ou nenhuma notícia se dispunha.

À vista disso, temos solicitação a fazer-lhe. Gostaríamos que a próxima reunião, a realizar-se em 6 de abril, quarta-feira desta semana, fique reservada aos membros da CPI e seja destinada ao que planejávamos fazer na semana passada: definir critérios para que se apreciem e aprovem requerimentos de transferência, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), do sigilo de dados e informações de pessoas ou entidades porventura investigadas ou em vias de sê-lo. Acreditamos que uma providência dessa ordem seja de grande importância para a organização e o êxito dos trabalhos da Comissão, como, de resto, para a própria sistemática dos trabalhos de investigação e de sua forma de encaminhamento.

Cordialmente,

Senador Romero Jucá

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 5/4/16
AS 15:15 horas.

Guilherme Brandão
Técnico administrativo